



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos 21 dias do mês de junho de 2022, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaial, situado na rua Mal. Floriano Peixoto, número oitenta; os membros do Conselho Administrativo para a sexta reunião ordinária do ano. Presentes os Conselheiros Altair Simão, Francisco Nunes, sob a presidência deste, Ivo Ockner, Lucas Nathaniel da Silva, Salvador Bastos e Tibério Busarello Filho. Ausente a Conselheira Marili Herta Paul Bogo. Iniciada a reunião, consultados os Conselheiros, foi aprovada a ata da quinta reunião ordinária do ano. Aproveitando o ensejo, o Presidente do Conselho lembrou os membros da justificativa de alteração da data da presente reunião, tendo em vista a necessidade de sua permanência no local de atendimento na Praça do Cidadão. Informes da Presidência do INDAPREV: Inicialmente, Conselheiro Salvador informou que a empresa contratada para a elaboração de novo cálculo atuarial, com base na legislação da reforma previdenciária dos servidores municipais, apresentou o objeto; que o material, tendo como data focal 31 de dezembro de 2021, identificou um déficit atuarial no valor de R\$ 189.971.727,32; que o cálculo atual de 2021, com data focal 31 de dezembro de 2020, apresentava déficit de R\$ 253.463.402,24. Em seguida, comunicou que o material será encaminhado aos Poderes Executivo e Legislativo; e que será publicado no site oficial do Instituto. Ato contínuo, o Presidente do INDAPREV apresentou a apuração dos resultados de maio de 2022, com resultado positivo de R\$ 1.182.091,79. Comunicou que, em breve, o serviço de recadastramento será iniciado; que aguarda a finalização de trâmites internos para o início dos trabalhos. Aproveitou para lembrar que, na próxima reunião, a temática de novos cursos aos servidores; que a Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Santa Catarina – ASSIMPASC fornecerá cursos on-line; que também poderá ocorrer a contratação de cursos presenciais; e que a divulgação dos cursos oferecidos será amplamente realizada. Seguidamente, Conselheiro Altair questionou se há a necessidade de alteração da legislação municipal para se adequar à legislação federal no tocante à necessidade de certificação para o exercício de membro do Conselho Administrativo. Conselheiro Salvador salientou que a situação pode ser analisada mas não vê necessidade de alteração. Francisco, manifestou-se no sentido de que pelo menos o Edital para a

eleição dos membros dos Conselhos necessita prever as normas municipais e federais vigentes e os requisitos necessários para habilitação dos candidatos. Informes da Presidência do Conselho: Como primeiro assunto, Conselheiro Francisco elucidou quais assuntos considerou mais relevantes durante a sua participação no 55º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, evento com a presença ainda dos Conselheiros Ivo e Tibério. Conselheiro Francisco, então, abordou a questão do período de mandato do Manual do Pró-Gestão RPPS, em sua versão 3.3, de fevereiro do corrente ano; mencionou que o documento vigente permite aos conselhos administrativo e fiscal o mandato de um a quatro anos; e que o documento anterior limitava a três anos. Quanto à certificação dos membros dos conselhos, verificou que há quatro formatos. Por fim, menciona que a área de investimentos no exterior, renda fixa, e que outros assuntos foram abordados no evento. Posteriormente, convidou o servidor Luan Tomaz Vagner, ocupante do cargo de advogado do quadro do INDAPREV, para abordar suas principais funções na autarquia, seguindo o que define o artigo 73 da Lei Complementar 64/2005. Iniciando sua apresentação, o servidor abordou sua atuação no Instituto, afirmando que atua nos âmbitos judicial e extrajudicial; que, no âmbito judicial, o INDAPREV conta contra si cerca de 86 processos ativos em 1º grau e 6 em 2º grau, cujos temas frequentes são aposentadoria especial exposição a agentes nocivos à saúde, aposentadoria por incapacidade permanente, pensão por morte nos casos de união estável, licença-tratamento de saúde (processos antigos); que, no tocante ao âmbito extrajudicial, dentre outras funções, presta atendimento aos servidores para sanar dúvidas quanto à idade, tempo contribuição, direito adquirido, abono permanência, auxilia na execução de simulação de aposentadoria, na solicitação de certidão de tempo de contribuição do INSS e planejamento previdenciário; efetua acompanhamento dos processos perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e elaboração de minutas para resposta a diligências e elaboração de recursos. Finalizando sua apresentação, o servidor esclareceu que auxilia nas funções de análise do benefício e participa de reuniões com os Poderes Executivo e Legislativo, com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Ato contínuo, Conselheiro Francisco solicitou ao servidor sua opinião quanto à localização do INDAPREV, obtendo como resposta de que não há necessidade de alteração. No ensejo, o Presidente do Conselho também questionou o número de processos em que o INDAPREV integra. O servidor, assim, esclareceu que boa parte

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC



dos processos é de competência da Procuradoria do Município e não do INDAPREV. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes.

Altair Simão
Membro

Ivo Ockner
Vice-Presidente

Salvador Bastos
Presidente do INDAPREV

Francisco Nunes
Presidente

Lucas Nathaniel da Silva
Secretário

Tiberio Busarello Filho
Membro